

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
ALEXANDRE AUGUSTO PEDREIRA
R.DOM BERNARDO NOGUEIRA, 340-AP.43
04134-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO (248)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0043

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
549.461-7 10/08/25	CONDOMINIO - AGOSTO/2025	R\$ 572,45	R\$ 11,45	1,93	5,86	591,69
	FDO.RESERVA - AGOSTO/2025	R\$ 30,50	R\$ 0,61	0,10	0,31	31,52
549.890-7 10/09/25	CONDOMINIO+ÁGUA+GAS-SET/2025	R\$ 572,45	R\$ 11,45	0,00	0,00	583,90
	FDO.RESERVA - SETEMBRO/2025	R\$ 30,50	R\$ 0,61	0,00	0,00	31,11
TOTAL (R\$)		1.205,90	24,12	2,03	6,17	1.238,22
Encargos de Cobrança (10,0%)						123,82
Total Atualizado na Data						1.362,04